



RESOLUÇÃO Nº 007/2020

ESTADO DE SÃO PAULO.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Heloisa Helena Cidrin Gama Alves; 1º Adjunta Brunna Valin; 2º Adjunto Eliezer Maria da Silveira Filho e 3º Adjunta Ana Beatriz Ruppelt**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado **São Paulo**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.



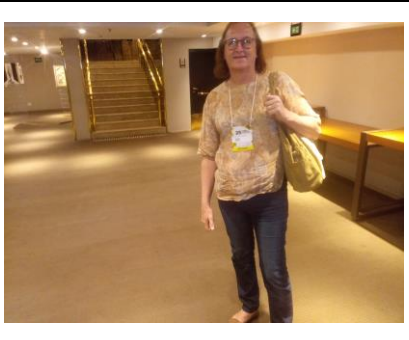
Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.


Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(11) 991112603</p> <p>E-mail:</p> <p>alveshelo5@gmail.com</p>	<p>Heloisa Helena Cidrin Gama Alves , advogada e jornalista! Atuo com Direitos das pessoas LGBTI + desde 2005. Fui uma das fundadoras do Gadvs (Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e Gênero) em 2010 , sendo que desliguei do grupo em 2017 . Outras atividades: Coordenadora Estadual de Políticas para Diversidade Sexual do Estado SP (2011/2015) ; membro da Comissão da Diversidade Sexual OAB SP (2013 / 2018) ; Conselheira Estadual LGBT SP (2013/2017) ; atual Coordenadora Adjunta da Comissão Diversidade Sexual OAB Santo Amaro; membro e uma das Coordenadoras Estadual da Aliança Nacional LGBTI SP</p>	
<p>Whats:</p> <p>(11)-987254029</p> <p>E-mail:</p> <p>brunna_valin@yahoo.com</p>	<p>Brunna Valin, HIV/ AIDS, Ensino Superior em Ciências Sociais, colaboradora no Grupo Pela Vidda Sp, Coordenadora do Grupo de trabalho TTI+ da Associação do orgulho LGBT de São Paulo</p>	
<p>Whats:</p> <p>(11)- 971755877</p> <p>E-mail:</p> <p>anabeatriz9000@yahoo.com.br</p>	<p>Ana Beatriz, Bacharel em Direito, Conselheira Gestora no CRT- DST/ AIDS em segundo mandato, Ex-Candidata à Deputada Federal em 2018, Militante e Ativista Trans, Palestrante para Gestores de OSS e Empresas.</p>	

<p>Whats: (11) 955850325</p> <p>E-mail: eliezer.filho@gmail.com</p>	<p>Eliezer Maria da Silveira Filho, foi nomeado entre os 3 top CMOs do mercado de serviços em TI pela IT Mídia em 2018 e com mais de 15 anos de experiência em marketing, construiu sua carreira atuando em diversas empresas do segmento, sempre convergindo um olhar sobre marketing e inovação. Recentemente se especializou nas frentes de diversidade e inclusão pela Universidade de Stanford, trabalhando para analisar o impacto da diversidade nas mudanças dos negócios. Possui formação pela INSEAD e MIT em transformação digital e impacto social pela FGV. Hoje atua no desenvolvimento do ecossistema de inovação integrando a temática de diversidade com parceira com organizações como Out&Equal e Startup Weekend. Também é embaixador da OpenExO, organização fundada por Salim Ismail forçada em projetos exponenciais.</p>	
---	--	---

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;



Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>